



GERDAU S.A.

CNPJ/MF n.º 33.611.500/0001-19

NIRE: 33300032266

FATO RELEVANTE

Comunicamos que o Conselho de Administração da GERDAU S.A., em reunião realizada em 8 de janeiro de 2018, em conformidade com as disposições estatutárias e nos termos das Instruções CVM nº 10/80 e 268/97, deliberou autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão.

Objetivos: (i) atender aos Programas de Incentivo de Longo Prazo, da Companhia e suas subsidiárias; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado.

As aquisições serão realizadas suportadas por reservas de lucros existentes, cabendo à Diretoria fixar as quantidades de ações e a oportunidade de cada operação.

Quantidade de ações a serem adquiridas: até 10.000.000 ações preferenciais (GGBR4) ou *American Depositary Receipts* – ADRs (GGB) representando, no total, aproximadamente 0,96% das ações preferenciais em circulação, que, em 30 de novembro de 2017, somavam 1.040.867.403 ações.

Prazo para aquisição: a partir de 09 de janeiro de 2018, com prazo máximo de 3 meses, ou seja, até o dia 09 de abril de 2018, inclusive.

As operações serão realizadas nas bolsas de valores de São Paulo e de Nova Iorque, a preços de mercado, e com intermediação das seguintes corretoras:

- Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP;
- Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP; e
- Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Inc
Bank of America Tower One, Bryant Park 8th Floor, New York, NY, 10036.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2018.

Harley Lorentz Scardoelli
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores